



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.083, de 22 de março de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.
2.579, de 22 de março de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado em
conformidade com o que determina a Lei n. 2.549, de 13-12-93,
conceder auxílio financeiro ao ESPORTE CLUBE AVENIDA, no valor de
CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), destinado a
auxiliar em melhorias no Parque Esportivo, absolutamente
necessárias para dotar o mesmo de infraestrutura que ofereça
condições de atender as exigências para seu retorno às atividades
esportivas.

PARÁGRAFO ÚNICO.- O auxílio autorizado por esta
Lei será liberado em 2 (duas) parcelas iguais de CR\$ 6.000.000,00
(seis milhões de cruzeiros reais) cada uma.

ARTIGO 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito especial no montante de CR\$ 12.000.000,00 (doze
milhões de cruzeiros reais), destinado à cobertura do auxílio
concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA	
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1001.08460311.097 - Contribuição ao Esporte Clube Avenida de Santa Cruz do Sul	
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (480).....	
,.....	CR\$ 12.000.000,00
Soma.....	CR\$ 12.000.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1101.10603252.094 - Remoção de Lixo, Limpeza e Conservação de Ruas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (282).....CR\$ 10.000.000,00
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16915751.391 - Construção de Pontes e Aterros no Perímetro Urbano
4.1.1.0 - Obras e Instalações (464).....CR\$ 30.000.000,00
Soma.....CR\$ 40.000.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.090 - Pavimentação de Estradas no Interior do Município
127) - Estrada Geral para Monte Alverne.....
.....CR\$ 30.000.000,00
Soma.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.091 - Construção de Pontes e Aterros no Perímetro Urbano
136) - Viaduto na Av. dep. Euclides Kliemann.....
.....CR\$ 30.000.000,00
Soma.....CR\$ 30.000.000,00



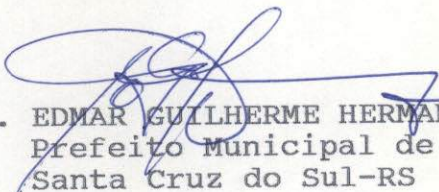
Gabinete do Prefeito

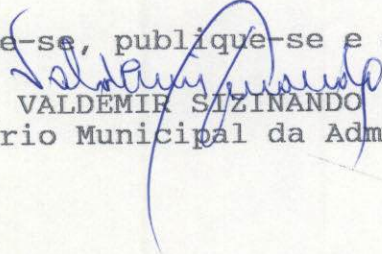
.....

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

contrário. ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração